



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PARECER TÉCNICO – JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Em análise da documentação apresentada pela empresa **INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.135.165/0001-33**, classificada na Dispensa Eletrônica nº 006/2026, passa-se ao exame técnico da proposta readequada e dos documentos encaminhados em atendimento à diligência promovida.

I – DO CONTEXTO PROCESSUAL

A presente análise ocorre na fase de julgamento da proposta, não se tratando ainda de fase de habilitação, razão pela qual os documentos técnicos exigidos constituem condição de aceitabilidade da proposta, conforme previsto no Edital, Termo de Referência e Projeto Básico.

Nos termos do instrumento convocatório, o licitante provisoriamente classificado deveria apresentar proposta readequada e documentação técnica comprobatória do atendimento às especificações mínimas estabelecidas.

II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA EXEQUIBILIDADE

Verificou-se que os valores apresentados na proposta readequada encontram-se compatíveis com os preços estimados pela Administração, não havendo indícios de inexequibilidade.

Os valores ofertados situam-se dentro dos parâmetros definidos na planilha orçamentária que integra o processo, atendendo ao critério de julgamento estabelecido.

Nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, somente seriam passíveis de desclassificação propostas que apresentassem preços inexequíveis, o que não se verifica no presente caso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

III – DA ANÁLISE TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS LED

Procedeu-se à análise da documentação técnica apresentada, constatando-se que:

- Foi apresentada declaração conforme exigido no item 1.2.1 do Projeto Básico;
- Foi apresentado estudo luminotécnico assinado por responsável técnico habilitado, em conformidade com as exigências editalícias;
- Foram apresentados os ensaios técnicos exigidos no item 1.1.5 do Projeto Básico;
- Foram apresentadas as curvas fotométricas no formato .ies;
- Foram comprovadas as demais especificações técnicas mínimas exigidas no instrumento convocatório.

A documentação apresentada permite aferir objetivamente o atendimento às especificações técnicas estabelecidas, possibilitando o julgamento seguro e fundamentado da proposta.

IV – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve observar, entre outros, os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

A proposta apresentada demonstra atendimento integral às exigências previstas no Edital e seus anexos, inexistindo qualquer desconformidade técnica ou documental.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que o julgamento das propostas deve observar estritamente os critérios estabelecidos no instrumento convocatório (Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário), o que foi rigorosamente observado no presente caso.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, restou verificado que:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

- A proposta readequada encontra-se em conformidade com os valores estimados pela Administração;
- Foram apresentados todos os documentos técnicos exigidos no Projeto Básico;
- A documentação permite a verificação objetiva do atendimento às especificações mínimas estabelecidas no Edital;
- Não foi identificado qualquer irregularidade que comprometa a aceitabilidade da proposta.

Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a proponente **INSTALWATT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** preenche os requisitos técnicos para classificação da proposta apresentada, por atendimento integral às exigências técnicas e econômicas previstas no instrumento convocatório.

Crea/RS 202387

Matrícula 15.456